

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 87/2.018.

Às catorze horas do dia quatro de outubro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o prosseguimento dos trabalhos pertinentes à Tomada de Preços nº 10/2.018, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas: Construtora Mosaico Barretos Ltda. EPP e Carol Construtora Ltda EPP, habilitadas no julgamento da primeira fase do certame, levado a efeito no último dia 21 de setembro de 2.018. Sob a presidência do senhor José Francisco Giancotti, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 9.011, de 11 de maio de 2.018 e Antônio Claudio da Costa Victório, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das licitantes, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as proposta em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: Construtora Mosaico Barretos Ltda. EPP, valor total de R\$ 78.687,69 (setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e Carol Construtora Ltda EPP, valor total de R\$ 72.491,50 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa Carol Construtora Ltda EPP, ofertou o menor preço total para o objeto licitado. A Comissão, após ampla conferência dos valores discriminados na proposta de menor valor, decidiu julgar vencedora a licitante Carol Construtora Ltda EPP. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado.

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO
SECRETÁRIO

JOSÉ FRANCISCO GIANCOTTI
PRESIDENTE

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 87/2.018.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para obras de reforma do vestiário da EMEB Rita Schilither de Matos.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 10/2.018**, que após julgamento das propostas da empresa habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: Construtora Mosaico Barretos Ltda. EPP e Carol Construtora Ltda EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa Carol Construtora Ltda EPP, valor total de R\$ 72.491,50 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 4 de outubro de 2.018.

JOSÉ FRANCISCO GIANCOTTI
Presidente